

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Compras e Serviços

Art. 18, I, da Lei nº. 14.133/2021/ Município de Barros Cassal – Poder Executivo / CNPJ nº. 87.612.735/0001-54

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. A oferta de informações falsas poderá ensejar penalização do agente municipal, além de responder pelo crime de falsidade ideológica e/ou outro crime contra as licitações.

1. ORIGEM DA DEMANDA

1.1 Unidade requisitante

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e Rurais;

1.2 Técnico que elaborou o ETP: _____

Cargo Público: _____

Matrícula: _____

2. PROBLEMA E SOLUÇÃO

2.1 Problema/demanda identificado(a) (descrição do problema sob a perspectiva do interesse público):

A localidade de Boa Vista, no Município de Barros Cassal/RS, encontra-se atualmente sem fonte ativa de abastecimento de água em razão do colapso estrutural do poço tubular profundo anteriormente responsável pelo suprimento hídrico da comunidade. Avaliações técnicas apontaram falhas irreversíveis no revestimento geomecânico do poço, tornando inviável sua recuperação técnica e economicamente.

A interrupção do sistema compromete o atendimento das economias locais, gerando risco sanitário, social e operacional, considerando a inexistência de fontes alternativas de abastecimento, interligação com outros sistemas públicos ou possibilidade de captação superficial viável. Assim, verifica-se situação que demanda intervenção imediata do Poder Público para restabelecimento do fornecimento de água potável, serviço essencial à saúde pública e à dignidade da população.

2.2. Problema/demanda identificado(a) caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares?

Sim. A demanda identificada caracteriza situação de urgência apta a ocasionar prejuízo e comprometer a continuidade de serviço público essencial, bem como a segurança sanitária da população atendida.

O colapso estrutural do poço tubular profundo responsável pelo abastecimento de água da localidade de Boa Vista interrompeu integralmente o fornecimento hídrico à comunidade, inexistindo fonte alternativa de suprimento ou possibilidade de atendimento por sistema adjacente. A ausência de abastecimento de água potável expõe os usuários a riscos sanitários imediatos, podendo ocasionar danos à saúde pública, além de prejuízos sociais e operacionais decorrentes da paralisação de serviço público essencial.

A situação demanda intervenção administrativa célere, visto que a demora na implantação de nova solução de captação e adução poderá agravar os riscos à população e comprometer a regular

prestação do serviço público de abastecimento de água, configurando hipótese que justifica a adoção de contratação por dispensa de licitação, diante da necessidade de atendimento imediato da demanda pública.

2.3. Possíveis soluções *(descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado):*

A Alternativa 01 seria a recuperação do poço tubular colapsado, porém foi analisada e posteriormente descartada, tendo em vista que a avaliação técnica identificou falha estrutural irreversível no revestimento geomecânico, condição que inviabiliza tecnicamente sua recuperação, além de não apresentar viabilidade econômica frente aos riscos de nova ocorrência de falhas.

A Alternativa 02 seria a implantação de captação superficial, porém também foi descartada após análise técnica, em razão da inexistência de curso hídrico próximo que apresente simultaneamente vazão suficiente e qualidade compatível com os padrões de potabilidade exigidos. Além disso, essa alternativa implicaria custos significativamente mais elevados de implantação e operação, bem como maior risco sanitário decorrente da exposição a contaminações ambientais.

A Alternativa 03 seria a interligação com outro sistema municipal de abastecimento, entretanto foi igualmente afastada, considerando as grandes distâncias envolvidas, os desníveis topográficos incompatíveis com a viabilidade hidráulica e a inexistência de infraestrutura disponível capaz de suportar a ampliação do sistema sem investimentos desproporcionais.

Por fim, a Alternativa 04 consiste na implantação de novo poço tubular profundo associado a sistema de adução em dois estágios, que atende integralmente aos requisitos de demanda hídrica da comunidade, assegura a qualidade da água conforme normas sanitárias vigentes, apresenta viabilidade técnica comprovada e demonstrou ser melhor relação custo-benefício global para a Administração Pública

2.4. Melhor solução encontrada *(descrição da solução técnica e econômica da escolha, sob a perspectiva do interesse público, considerando o ciclo de vida do objeto):*

Implantação de novo poço tubular profundo associado a sistema de adução em dois estágios.

2.5. Levantamento de mercado (de acordo com a IN 65):

O levantamento de mercado foi realizado em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, mediante consulta a contratações públicas similares disponíveis em base oficial de dados governamentais.

Para a formação do parâmetro de preços e verificação da compatibilidade dos valores estimados, foi utilizada pesquisa no sistema público LicitaCon, plataforma mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, a qual reúne informações sobre licitações e contratos celebrados por entes públicos estaduais e municipais, bem como pela tabela sinopi.

A consulta contemplou contratações com objetos semelhantes, envolvendo perfuração de poços tubulares profundos, implantação de sistemas de bombeamento, adutoras e estruturas associadas ao abastecimento público de água, permitindo a obtenção de referências atualizadas de mercado. Os dados coletados subsidiaram a elaboração do orçamento estimativo, observando-se a

compatibilidade técnica dos objetos comparados, a atualidade dos valores e as condições de execução, conforme preconiza a normativa vigente.

2.6. A solução consta em ata de registro de preços de outro órgão?

Não

2.6.1. A solução como um todo exige, por parte do contratado, dedicação exclusiva de mão de obra(*ex: empregados do contratado fiquem à disposição, não compartilhamento de empregados com outras atividades, a administração deva fiscalizar os funcionários da contratada, etc.*)?

Não

2.6.2. Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, foram considerados para a definição da solução encontrada?

Sim

2.7. Resultados pretendidos (*descrever os resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, tais como ganhos diretos ou indiretos em termos de eficácia, eficiência e efetividade*):

A contratação pretendida visa restabelecer o abastecimento público de água na localidade de Boa Vista de forma contínua, segura e eficiente, garantindo o atendimento adequado da população e a regular prestação de serviço público essencial, com observância aos princípios da economicidade, eficiência e efetividade administrativa.

Sob o aspecto da economicidade, busca-se a implantação de solução técnica definitiva que minimize custos futuros de manutenção corretiva e reduza riscos operacionais, mediante adoção de sistema automatizado e aproveitamento da infraestrutura já existente, evitando investimentos adicionais desnecessários e otimizando o custo global da solução.

Quanto ao melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais, a solução prevê operação simplificada e automatizada, permitindo que a equipe municipal realize o acompanhamento e a manutenção básica do sistema sem necessidade de ampliação significativa do quadro funcional ou contratação permanente de serviços especializados, promovendo racionalização do uso da estrutura administrativa disponível.

Em termos de eficácia, eficiência e efetividade, pretende-se assegurar o fornecimento regular de água potável em quantidade e qualidade adequadas, reduzindo riscos sanitários, prevenindo interrupções no serviço e proporcionando melhoria direta nas condições de saúde pública e qualidade de vida da população atendida. Como resultado, espera-se maior confiabilidade operacional do sistema, redução de perdas e maior sustentabilidade técnica e financeira da solução implantada.

2.8 É recomendável que o edital preveja a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem ou serviço que se pretende contratar?

Não

3. REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser contratado **não exige** requisitos específicos ou condições indispensáveis para atender à prestação contratual.

O objeto a ser contratado **exige** o atendimento aos seguintes requisitos:

Condições de execução:

Atender às seguintes exigências técnicas e/ou padrões mínimos de qualidade e/ou aceitabilidade e/ou marcas (descrever e justificar): _____

Apresentar carta de solidariedade (descrever e justificar): _____

Atender aos seguintes padrões de mercado (descrever e justificar): _____

Outros: _____

Condições de pagamento:

Recurso financiado.

Recurso conveniado.

O objeto admite alteração da ordem cronológica de pagamentos (justificar): _____

Garantias a serem exigidas:

Exigência caução em dinheiro, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização para a execução do contrato.

Outros: _____

Condições de recebimento:

Recebimento provisório e definitivo (para compras e serviços)

Outros: _____

3.1 Indicação de marcas ou modelos

A administração **não pretende** indicar marcas ou modelos para os bens a serem eventualmente adquiridos.

A administração **pretende** indicar as seguintes marcas/modelos para os bens a serem eventualmente adquiridos, a saber: _____

4. ESTIMATIVAS E ORÇAMENTO

4.1. O valor estimado para a execução da contratação é de R\$ 328.466,44 (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), apurado com base em levantamento técnico preliminar e composição de custos compatível com os preços praticados no mercado, conforme metodologia de estimativa definida no processo administrativo, atendendo ao disposto nos arts. 18 e 23 da Lei nº 14.133/2021, de acordo com os documentos em anexo.

4.2 O valor estimado da contratação deve ser mantido sob sigilo?

Não, pois não houve assimetria relevante nos valores de mercado encontrados para formar o preço de referência.

Sim, pois houve assimetria nos valores de mercado encontrados em face das variáveis do objeto licitado, de modo que a melhor contratação pode ser obtida se não houver divulgação prévia do custo estimado, permitindo a aquisição de bens/serviços pelo melhor preço.

4.3. Há outras demandas administrativas com objetos semelhantes (contratações correlatas e/ou interdependentes), em andamento?

Não.

5. COMPROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO

5.1 O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC, elaborado pelo Município de Barros Cassal, para o ano em curso?

Não, pelo seguinte motivo (*justificar*): Pois, municípios com menos de 20mil habitantes estão dispensados de elaborar o PAC até o ano de 2027.

6. DEFINIÇÃO DO TIPO DE OBJETO

Serviços:

Comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

7. FORMAS DE EXECUÇÃO

Serviços:

Não contínuos ou por escopo: aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto;

Contínuos: realizados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, dispensando que empregados fiquem à disposição da Administração e sem influência do Município de Barros Cassal na gestão dos recursos humanos da empresa.

Com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, exigindo ao menos um destes requisitos: (i) empregados fiquem à disposição nas dependências da Prefeitura Municipal; (ii) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis para execução simultânea de outros contratos; ou (iii) o contratado possibilite a fiscalização pelo Município de Barros Cassal quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos.

Para a perfeita execução dos **serviços**, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades indicadas abaixo, promovendo sua substituição quando necessário:

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais utensílios necessários, em quantidades suficientes e com qualidade compatível com as especificações técnicas exigidas, responsabilizando-se integralmente por sua adequada utilização, conservação e funcionamento durante toda a execução contratual, bem como promovendo sua imediata substituição sempre que apresentarem defeitos, desgaste, inadequação técnica ou qualquer condição que possa comprometer a qualidade, segurança ou continuidade dos serviços.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

No caso específico desta contratação, **não há necessidade** de adequação do ambiente do Município de Barros Cassal para a contratação do objeto deste estudo, muito menos capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

9. IMPACTO SÓCIOAMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

A implantação do novo sistema de abastecimento de água na localidade de Boa Vista apresenta impacto socioambiental predominantemente positivo, considerando que a solução visa restabelecer o fornecimento regular de água potável à população, promovendo melhoria direta nas condições de saúde pública, higiene e qualidade de vida dos moradores atendidos.

Sob o aspecto social, a contratação contribui para a redução de riscos sanitários decorrentes da ausência de abastecimento adequado, prevenindo a utilização de fontes alternativas impróprias para consumo humano e fortalecendo a segurança hídrica da comunidade, serviço essencial à dignidade humana e ao desenvolvimento local.

No âmbito ambiental, os impactos decorrentes da execução dos serviços são considerados de baixa magnitude e caráter temporário, restritos principalmente às atividades de perfuração do poço e implantação das estruturas associadas. Tais intervenções serão realizadas mediante observância das normas ambientais aplicáveis, adoção de boas práticas de engenharia, destinação ambientalmente adequada de resíduos gerados e medidas de controle para prevenção de contaminação do solo e dos recursos hídricos subterrâneos.

A solução proposta ainda apresenta impacto ambiental positivo indireto, ao garantir captação subterrânea controlada, sistema automatizado e operação eficiente, reduzindo desperdícios de água e minimizando intervenções futuras no meio ambiente.

Barros Cassal, 10 de fevereiro de 2026.

Assinatura do Técnico que elaborou o ETP

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

10.1 Esta Secretaria, por intermédio de seu(u) Secretário(a) Municipal, **DECLARA:**

Viável, técnica e economicamente, esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda administrativamente efetivamente existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Barros Cassal.

Barros Cassal, 09 de fevereiro de 2026

Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal